



Indicação nº 208 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a viabilidade de construir uma praça temática denominada "Praça do Dino", em local apropriado do nosso município, como forma de oferecer um novo espaço público de lazer, convivência e desenvolvimento infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação de um espaço lúdico, inclusivo e educativo, voltado principalmente para as crianças, com atenção especial àquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A praça será composta por: a) miniaturas coloridas de dinossauros, que servirão como elemento visual e atrativo temático; b) brinquedos diversificados, acessíveis e seguros; d) pinturas interativas no chão, com jogos, trilhas e elementos pedagógicos; e) elementos educativos e sensoriais, que promovam a interação e o aprendizado; f) espaço família, para convivência intergeracional e atividades em grupo; g) implantação da Academia da Primeira Idade (API): um espaço de lazer e exercício físico projetado especialmente para crianças pequenas, com foco no estímulo da coordenação motora, socialização e incentivo à prática de atividades físicas desde os primeiros anos de vida.

A construção da "Praça do Dino" representa um investimento no bem-estar das crianças, no fortalecimento dos vínculos familiares e no uso qualificado dos espaços públicos. Trata-se também de um passo importante na promoção da inclusão, do desenvolvimento psicomotor e do direito ao brincar.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta demanda, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de julho de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

